



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.137, de 1º de fevereiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, MARIA TEREZA SAAD SIMIONI**, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRQ-PR nº. 09200980, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Fica lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desempenhando a função de **Responsável Técnica pelo Gerenciamento de Resíduos Sólidos** na Usina de Triagem e destinação final - **USILIXO** deste Município, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício do cargo público.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

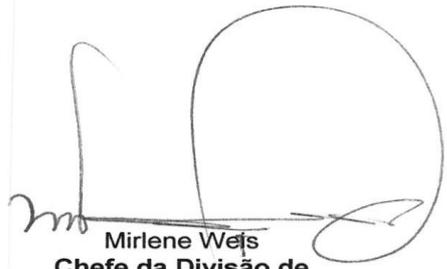


FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



Mirlene Wejs
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
DECRETO Nº. 5.135, de 25 de janeiro de 2013.

Designa Servidora Pública Municipal para responder, interinamente, pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e de outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 51 da Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no art. 70 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica designada Mirlene Weis, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 4.955 CRA/PR, para responder, interinamente, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013, pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, a qual opta remuneração de seu emprego público.

Parágrafo único. A designação nos termos do caput deste artigo é sem prejuízo da remuneração e atribuições estabelecidas no art. 1º do Decreto nº. 4.117 de 21/01/2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.136, de 25 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade o funcionário público municipal Marcelo Giasson, portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/PR nº. 052.586/O-5, o qual opta pela remuneração de seu cargo público. Parágrafo único. O disposto neste Decreto é sem prejuízo das atribuições estabelecidas no Decreto nº. 5.131 de 25/01/2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.137, de 1º de fevereiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, MARIA TEREZA SAAD SIMONI, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRQ-PR nº. 09200980, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Fica lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desempenhando a função de Responsável Técnica pelo Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Usina de Triagem e destinação final - USILIXO deste Município, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício do cargo público.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.138, de 1º de fevereiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o Termo de Convênio - AGC nº 009/2012 de 24/07/2012, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, JACINTA DE RAMOS MEZZOMO, portadora da Cédula de Identidade R. G. nº. 6.640.067-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Fica lotada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo, assessorando, na Localidade de Vista Alegre deste Município, a direção da Unidade Escolar e os serviços administrativos da Agência Comunitária de Correios.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.139, de 1º de fevereiro de 2013.

Rescinda, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidora da Educação deste Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, DECRETA

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 148 de 22/01/2013, o contrato de trabalho que mantém esta Município, desde a data de 13/04/1982, com a ocupante de emprego público de Servente Escolar, Romalina Pedrozko Kunert.

Parágrafo único. A rescisão contratual solicitada nos termos do caput deste artigo, por motivo de aposentadoria por idade concedida pelo Regime Geral de Previdência RGPS-INSS, vige a partir de 30(trinta) de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da rescisão, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.140 de 01 de fevereiro de 2012.

Exonera, a pedido, Profissional da Saúde, regime jurídico Estatutário, deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 358 de 01/02/2013, do Cargo Público de Médico da Família, Carlos Alberto Macleod Benitez, portador da Cédula de Identidade Profissional nº. 15521 CRM/PR, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.141, de 01 de fevereiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o disposto no Plano Diretor - Lei Municipal nº. 1.980 de 20/12/2007 e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 029 (Código de Postura e Meio Ambiente); nº. 030 (Código de Obras) e nº. 031 (Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Coronel Vívida-PR), DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, SILVIAMIR CORÁ, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.457.426-9 SSP/PR, percebendo o valor do vencimento estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Fica lotada na Divisão de Estudos e Projetos - Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, podendo, dentre as demais atribuições inerentes à área de lotação, acompanhar vistorias de locais, atividades e obras do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 0052/2013 - Licitação Convite Nº. 01/2013
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDUCAR CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ Nº. 07.823.878/0001-76
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 04, 05, 06, E 07 DE FEVEREIRO DE 2013, COMO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO.
Valor	R\$ 32.122,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais)
Prazo de execução	até 28/02/2013, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada.
Prazo de vigência	até 31/12/2013, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 01/02/2013.

RETIFICAÇÃO

Referente publicação de extrato de contratos no jornal Diário do sudoeste e Diário dos municípios do sudoeste do Paraná, publicado Dia 01.02.2013

ONDE SE LÊ:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2010, parte integrante do Tomada de preços nº 004/2010
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SPIELMANN & SPIELMANN ME - CNPJ Nº. 07.075.504/0001-10
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o adiantamento de valor do Contrato em R\$ 3.339,00 (três mil, trezentos e trinta e nove reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista tendo em vista o esgotamento do saldo.
Prazo de Vigência e execução:	Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência e execução dentro do seguinte novo período: 28 de fevereiro de 2013.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 25/01/2013.
LEIA-SE:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2010, parte integrante do Tomada de preços nº 004/2010
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SPIELMANN & SPIELMANN ME - CNPJ Nº. 07.075.504/0001-10
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o adiantamento de valor do Contrato em R\$ 1.113,00 (um mil, cento e treze reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista tendo em vista o esgotamento do saldo.
Prazo de Vigência e execução:	Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência e execução dentro do seguinte novo período: 28 de fevereiro de 2013.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 25/01/2013.

São Jorge D'Oeste/PR, 01/02/2013.

LORIMAR LUIS GAIO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/02/2013 até às 08:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/02/2013 às 08:30 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2013.

Lorimar Luis Gaio

Prefeito

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2013
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/02/2013 até às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/02/2013 às 10:30 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2013.

Lorimar Luis Gaio

Prefeito

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/02/2013 até às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por lote, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM ETANOL COMUM E ADITIVO ARLA 32.5%, PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/02/2013 às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2013.

Lorimar Luis Gaio

Prefeito

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2013
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/02/2013 até às 16:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS CANTINAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/02/2013 às 16:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2013.

Lorimar Luis Gaio

Prefeito

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0276

Página 3 / 038

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Em conformidade com a Ata datada em 01/02/2013, ADJUDICO o processo licitatório na modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 007/2013, a favor da empresa IMPERIAL PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.535.638/0001-88, com os valores conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PNEU RECAPADO 1000RX20-RADIAL LISO-16 LONAS	8	790,00	5.600,00
2	PNEU RECAPADO 1000RX20-RADIAL BORRACHUDO-16 LONAS	8	725,00	5.800,00
3	PNEU RECAPADO 215/75.17.5 RADIAL BORRACHUDO	40	390,00	15.600,00
4	PNEU RECAPADO 275.80/22.5-RADIAL LISO-16 LONAS	40	770,00	30.800,00
5	PNEU RECAPADO 275.80/22.5-RADIAL BORRACHUDO-16 LONAS	40	810,00	32.400,00
6	PNEU RECAPADO 1600/25-COMUM BORRACHUDO-24 LONAS	4	1.040,00	4.160,00
7	PNEUS RECAPADO 215/75.17.5 RADIAL LISO	20	370,00	7.400,00
8	PNEUS RECAPADO 12.5/80 - 18 10 LONAS	10	660,00	6.600,00
9	PNEUS RECAPADO 19.5I-24	10	1.710,00	17.100,00

LOTE 10-PRERSTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10.1	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 1000RX20-RADIAL LISO	8	298,80	2.390,40
10.2	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 1000RX20-RADIAL BORRACHUDO	8	327,90	2.623,20
10.3	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 1400X24-COMUM BORRACHUDO	20	920,65	18.413,00
10.4	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 215/75.17.5-RADIAL LISO	15	209,54	3.143,10
10.5	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 750X16-COMUM BORRACHUDO	15	195,00	2.925,00
10.6	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 275.80/22.5-RADIAL LISO	40	307,53	12.301,20
10.7	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 275.80/22.5-RADIAL BORRACHUDO	40	337,61	13.504,40
10.8	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 1.100 X 22	10	324,02	3.240,20
10.9	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 215/75.17.5 - RADIAL BORRACHUDO	40	230,90	9.236,00
10.10	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 12.5/80-18 10 LONAS (RETRO)	8	403,58	3.228,64
10.11	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 19.5I - 24	8	1.372,74	10.981,92
10.14	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 12.4 24	6	535,50	3.213,00
10.15	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 18.4 30	6	1.220,43	7.322,58
10.16	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 14.9 28	2	755,73	1.511,46
10.17	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU 23.1 30	2	1.982,95	3.965,90
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 98.000,00

Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação. Bom Sucesso do Sul, 1º de fevereiro de 2013.
Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2013 - PROCESSO Nº. 06/2013 TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 21/02/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa jornalística para execução de serviços atinentes a publicação diária dos atos oficiais do Município de Clevelândia", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 04 de fevereiro de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoira

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.141, de 01 de fevereiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o disposto no Plano Diretor-Lei Municipal nº. 1.980 de 20/12/2007 e, Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 029 (Código de Postura e Meio Ambiente); nº. 030 (Código de Obras) e nº. 031(Usos e Ocupação do Solo Urbano do Município de Coronel Vívida-PR), DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Administrativo, SILVIAMIR CORÁ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.457.426-9 SSP/PR, percebendo o valor do vencimento estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Fica lotada na Divisão de Estudos e Projetos-Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, podendo, dentre as demais atribuições inerentes à área de lotação, acompanhar visitas de locais, atividades e obras do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.137, de 1º de fevereiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, MARIA TEREZA SAAD SIMIONI, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRQ-PR nº. 09200980, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Fica lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desempenhando a função de Responsável Técnica pelo Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Usina de Triagem e destinação final-USILIXO deste Município, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício do cargo público.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

694337857

<http://amsop.dioems.com.br>